



# Município de Tubarão

## MINUTA TERMO DE FOMENTO Nº 018/2021

**Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Tubarão e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, através da Fundação Municipal de Saúde**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Saúde, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **DAISSON JOSÉ TREVISOL**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, CNPJ nº 86.449.196/0001-11, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sra. **LEILA SALEH GOULART**, CPF Nº 637.971.359-04, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 9.550/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse financeiro para auxílio na habitação, reabilitação e manutenção dos serviços prestados através de programas reabilitatório pela Escola Especial Ciranda da Esperança no Centro de Reabilitação Especializado, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### Instituição:

- I. Utilizar os recursos recebidos totalmente conforme Plano de Aplicação apresentado pela Instituição.
- II. Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Saúde com vistas ao atendimento e ao bom andamento do Termo de Fomento;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, principalmente a Instrução Normativa Municipal, bem como a Lei Federal nº 13.019/2014;
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o Poder Público. A informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Fomento, vigência, valor, e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança. A placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:  
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
- VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação



# Município de Tubarão

- das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
- XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
- XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
- XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.
- XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;
- XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;
- XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
- XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);
- XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
- XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;
- XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal;
- XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

## **Município:**

- I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, mediante Plano de Trabalho apresentado pela Instituição;
- II. Orientar, fiscalizar e avaliar o planejamento e a utilização dos recursos repassados à instituição, observando o plano de aplicação;
- III. Acompanhar a aplicação dos recursos no Projeto proposto pela Instituição, conforme o objeto deste Termo.
- IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
- VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O Município repassará à Instituição a importância de **R\$ 617.100,00 (seiscentos e dezessete mil e 100 reais)**, em 08 (oito) parcelas, sendo a primeira em maio/2021-R\$ 60.123,13, junho/2021-R\$ 60.123,13, julho/2021-R\$ 60.123,13, agosto/2021-R\$ 60.123,13 setembro/2021-R\$ 60.123,13, outubro/2021-R\$ 61.983,53, novembro/2021-R\$ 61.983,53 e a última em dezembro/2021-R\$ 192.517,29, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária Despesa: 8, Projeto/Ativ.: 2031, Elemento: 3.3.50, Recurso: 0.1.02.0215 da Fundação Municipal de Saúde.

## **CLÁUSULA SEXTA– DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS**

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO  
Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180  
Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



# Município de Tubarão

## FINANCEIROS

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Saúde;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na Cláusula Terceira - item IV, Instituição.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações e prorrogações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2021.

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 07 de maio de 2021.

  
**LEILA SALEH GOULART**  
APAE

  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
Prefeito Municipal

  
**DAISSON JOSÉ TREVISOL**  
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Testemunhas: 1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

**MODELO DE PLANO DE TRABALHO  
CONVÊNIO SAÚDE - 2021**

**1. DADOS CADASTRAIS:**

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão

CNPJ:  
86449196/0001-11

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos  
 Cooperativa  
 Religiosa

**A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:**

**1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:**

**1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;**

Art. 12 do estatuto social

**1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;**

Art. 10 – I a XXV

**1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;**

Art 2 do estatuto social

**1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.**

Art 56 – Parágrafo único do estatuto social

**2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;**

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

**3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)**

**B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE GUAÍBA, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS**

ENDEREÇO: Rua Lauro Muller, 3171



BAIRRO: Passagem	CIDADE: Tubarão	U.F. SC	CEP: 88705-101
E-MAIL: <a href="mailto:contato@apetubarao.org.br">contato@apetubarao.org.br</a>	TELEFONE E CELULAR: 3626-1312		
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:</b>	BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0201-1 C/C: 539.234-9	
NOME DO RESPONSÁVEL: Leila Saleh Goulart		CPF: 637.971.359-04	
PERÍODO DE MANDATO: 2020/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.747.103	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 3325 – Revoredo		CEP:88704-302	

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: VIVA COM SAÚDE: Auxílio Financeiro para habilitação, reabilitação e manutenção dos serviços prestados pela Associação de Pais e amigos dos excepcionais – APAE DE TUBARÃO.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01.05.2021	TÉRMINO 31.12.2021

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e síndromicos matriculados e com frequência na APAE de Tubarão.

**OBJETO DE PARCERIA:** Repasses Financeiros para auxílio na habilitação, reabilitação e manutenção dos serviços prestados através de programas reabilitatório pela Escola Especial Ciranda da Esperança no Centro de Reabilitação Especializado, totalizando 508 educandos diretamente, 1.524 familiares indiretamente e comunidade em geral.

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):**

O objeto da parceria se baseia na realidade vivenciada atualmente pela APAE de Tubarão, que a alguns anos vem aumentando seu número de alunos de forma expressiva, e para que possamos recebe-los com qualidade e ter edificações que possam ser adequadas ao atendimento educacional, saúde e assistencial empregado à esses alunos, se faz necessário um aumento de salas de aula para que o atendimento educacional e reabilitatório no seu processo de funcionalidade não fique fragilizado. E a Apae, pensando em fazer a sua parte e na intenção de atender com maior qualidade as pessoas com deficiência Intelectual e/ou Múltipla, do município de Tubarão que estão matriculadas nesta organização, estamos buscando a aprovação deste projeto.

*Lee*



## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Hoje, no Município de Tubarão, a Escola Especial Ciranda da Esperança – APAE DE TUBARÃO, realiza atendimentos totalmente gratuitos e ininterruptos à 508 pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, Transtorno do Espectro Autista e Síndromas.

Nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. Diante deste contexto, políticas de atendimento às pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população, que não raramente são usuárias dos Serviços de Proteção Social e necessita da integralidade das políticas públicas para a garantia de seus direitos. O atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência deve ser articulado com as diversas políticas públicas, e se dá ao longo da vida das pessoas e não tem previsão de término, considerando que a condição de deficiência faz parte da própria pessoa sendo permanente e como tal, deve ser respeitada e aceita como parte da diversidade humana. Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Tubarão está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, que trabalha na Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência.

A APAE de Tubarão atende as pessoas com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada a outras deficiências), portanto o público alvo da Organização não se restringe à deficiência intelectual. O atendimento ofertado busca a integralidade das políticas de educação, saúde e assistência social. Na área da assistência social, caracteriza-se como unidade referenciada privada, e busca superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais. O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência será ofertado aos usuários com algum grau de dependência na perspectiva de promover a autonomia e independência dos atendidos, com foco na família, visando o fortalecimento dos laços e vínculos sociais dos membros e indivíduos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Tipificação Nacional dos Serviços Sociais assistenciais e legislações que norteiam a Política de Assistência Social. A assistência social será composta pelo Serviço de Proteção Social Especial e Básica para Pessoa com Deficiência e suas Famílias, além das ações de Defesa e Garantia de Direitos que é transversal a todos os serviços ofertados.

Na área da saúde a Organização manterá o Projeto VIVA COM SAÚDE:

Auxílio Financeiro para habilitação, reabilitação e manutenção dos serviços prestados pela Associação de Pais e amigos dos excepcionais – APAE DE TUBARÃO - Mantenedora da Escola Especial Ciranda da Esperança.

Na educação a Organização é mantenedora da Escola de “Educação Especial Ciranda da Esperança”, ofertando Educação desde a mais tenra idade na turma de Estimulação Precoce (00 a 05 anos e 11 meses), (SAE) Serviço Pedagógico Específico / Infantil e Fundamental (acima de 17 anos), (AEE) Atendimento Educacional Especializado (Acima de 06 anos com matrícula na rede regular), Programa de Atividades Laborais (Acima de 14 anos), (SPE 6anos a 14 anos), (SPE / TEA) Transtorno do Espectro Autista (14 anos a 17 anos), Educação Profissional: Iniciação para o Trabalho, Pré- Qualificação, Qualificação Profissional (Acima de 14 anos a 17 com matrícula e frequência na rede regular).

Na Reabilitação a Organização mantém o Centro de Reabilitação Especializado, com atendimentos reabilitatórios de fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, psicopedagogia, neurologia, assistência social e odontologia (cedido pela Secretaria Municipal de Saúde). Existe a busca constante de alternativas viáveis à efetivação do trabalho da organização, envolvendo estudos e pesquisas, a capacitação



e o aperfeiçoamento técnico e administrativo dos serviços prestados.

### 3 - METODOLOGIA:

#### 3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Oferecemos atendimento de saúde especializado, por equipe multidisciplinar à pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla e transtorno do Espectro Autista, visando sua habilitação e reabilitação clínica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida diária e prevenção aos agravos que contribuem para a ocorrência de deficiências.

Os recursos a serem utilizados na execução dos serviços durante o ano de 2021 serão oriundos de convênios, subvenções, parcerias com o poder público e captação junto a sociedade civil, através de realização de eventos e doações diversas. Na área da saúde, a organização prevê receber recursos financeiros via Termo de Parceria da Secretaria Municipal de Saúde para a execução do Projeto “Vida com Saúde”, ofertando atendimento especializado as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do Espectro Autista.

Segue os serviços oferecidos:

**Fisioterapia:** Composto por cinco profissionais com carga horária total de 110 horas semanais, o serviço tem como função atender os usuários que frequentam a APAE, visando proporcionar maior funcionalidade, independência, estimulando as habilidades motoras e melhorar a qualidade de vida habilitando e reabilitando os mesmos. Os atendimentos serão realizados individualmente ou grupo, semanalmente, com duração de 30 minutos. O objetivo final é avaliar os déficits funcionais e, através de exercícios direcionados, promover padrões motores adequados, a fim de possibilitar um melhor desenvolvimento do usuário. Também é realizado orientações aos familiares com relação ao desenvolvimento de seus filhos. Dentro do setor de fisioterapia são desenvolvidos várias terapias tais como:

- **PediaSuit:** O PediaSuit é um tratamento intensivo, com duração de quatro semanas com três horas diárias de exercícios associados ao uso de um macacão terapêutico ortopédico, que irá promover um ajuste biomecânico no paciente. É um recurso usado pelo fisioterapeuta no tratamento de sequelas neurosensoriomotoras como: hemiplegia, diplegia, tetraplegia, ataxia, discinesia. O pediasuit é uma vestimenta ortopédica macia e dinâmica que consiste em chapéu, colete, calção, joelheiras e calçados adaptados que são interligados por bandas elásticas. O conceito básico do PediaSuit é de criar uma unidade de suporte para alinhar o corpo o mais próximo do normal possível, restabelecendo o correto alinhamento postural e a descarga de peso que são fundamentais na normalização do tônus muscular, da função sensorial e vestibular. O uso do macacão terapêutico ortopédico combinado com o protocolo de terapia intensiva focam no desenvolvimento motor, no reforço muscular, resistência, flexibilidade, equilíbrio e coordenação.
- **Equoterapia:** O serviço de equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência (praticante). O serviço disponibiliza uma psicóloga, uma



psicopedagoga e uma fisioterapeuta.

- **Hidroterapia:** A hidroterapia é um recurso usado na área da fisioterapia que utiliza a água com exercícios associados para reabilitar diversas patologias. A utilização desse método favorece o relaxamento e a amplitude de movimentos dos pacientes, facilitando a realização dos exercícios, a marcha e o ponto de equilíbrio, visando ganho de força muscular, melhora do funcionamento cardiorrespiratório, circulação sanguínea e alívio de dores. Este recurso é bastante indicado pelos médicos devido o meio líquido ser um facilitador no processo de reabilitação. Os atendimentos serão realizados por uma fisioterapeuta, individualmente ou grupo, semanalmente, com duração de 30 minutos.

#### **Outras técnicas utilizadas na fisioterapia:**

- **Bobath básico**
- **Bobath baby (0-2anos)**
- **Treinamento locomotor**
- **Reequilíbrio Tóraco Abdominal (RTA)**
- **Integração Sensorial**
- **Bandagem Neurofuncional**
- **Reabilitação vestibular**
- **Liberação Miofacial**
- **Reabilitação de Articulação Temporomandibular**
- **Grupo Cardiorespiratória**

#### **Fonoaudiologia:**

O setor disponibiliza de três profissionais com carga horária total de 68 horas semanais. Lesões neurológicas podem causar prejuízos de graus variados nos aspectos motores e/ou sensoriais. Como consequências pode haver o comprometimento da comunicação sendo estes de graus variados e das funções neurovegetativas. Pode haver comprometimento dos órgãos fonoarticulatórios, de reflexos orais, de alimentação, respiração, articulação, fonação, linguagem, voz e audição. Por tantas implicações referentes à comunicação e funções neurovegetativas, é imprescindível a atuação do profissional fonoaudiólogo.

Os atendimentos serão realizados individualmente, semanalmente, com duração de 30 minutos.

No atendimento de fonoaudiologia está previsto atendimento para a aquisição e desenvolvimento da linguagem, promovendo a comunicação de forma funcional, seja ela oral, escrita, ou com figuras, gestos, expressões faciais e corporais, além de estimular o interesse pela aprendizagem. Para isso serão desenvolvidos em 2021 os seguintes procedimentos: - Avaliação e reavaliação dos pacientes; Entrevistas com a família; Discussão de Casos; Plano de Atendimento Individual; Planejamento das atividades; Encaminhamentos para outros profissionais quando necessário; Terapias individuais e/ou em grupo, Intervenções durante a Rotina (ex: alimentação/ intervalos) ; Orientações aos professores e monitores; Orientações aos pais.

**Terapias utilizadas na fonoaudiologia: Therapy Taping, Livox, Boardmaker.**

#### **Terapia Ocupacional:**

O setor conta com duas profissionais com carga horária total de 30 horas semanais. Ambas atendem os educandos que frequentam a APAE, promovendo a recuperação e reabilitação biopsicossocial do indivíduo, aproximando-o ao máximo do normal, favorecendo a manutenção e aprimoramento das funções existentes, primando pela



independência. Os atendimentos são realizados individuais com duração de 30 minutos. São utilizadas atividades de estimulação cognitiva, de coordenação motora fina, de integração sensorial, de estimulação funcional de membro superior e atividades de vida diária. Participa na avaliação diagnóstica e atendimentos reabilitatórios.

#### **Psicologia:**

É composto por duas psicólogas com carga horária total de 60 horas semanais. Para 2021 o setor dará continuidade ao trabalho realizado nos anos anteriores, tendo como objetivo principal buscar uma atuação que visa o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência, atuando como mediador das relações interpessoais e de ensino-aprendizagem. Atingiremos os objetivos do setor através de atendimentos individuais, de grupo, acompanhamentos e orientações às famílias, alunos, e profissionais da comunidade escolar, visando prevenir, identificar e intervir nos contextos que possam interferir no pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade. As atividades a serem realizadas pelo setor serão: Anamnese e entrevista com os pais e/ou responsáveis; Avaliação Psicodiagnóstico; Reavaliações periódicas com o intuito de adequar estratégias e técnicas; Planejamento dos atendimentos que poderão ser individuais e grupais; Atendimentos psicológicos; Acompanhamento terapêutico em situações específicas; Orientação aos profissionais da comunidade escolar (Coordenação, Direção, Educadores, Equipe Técnica e demais profissionais), de forma geral; Visitas domiciliares para elucidação do entorno social, das atividades de vida diária, buscando oferecer suporte e orientações necessárias. Orientação às famílias ou responsáveis para a continuidade do cuidado, adaptação do ambiente e rotina promovendo a funcionalidade e a autonomia pessoal e familiar; Devolutiva dos atendimentos, comunicando os pais e/ou responsáveis dos resultados atingidos; e Elaboração dos relatórios técnicos.

#### **Psicopedagogo:**

É composto por uma psicopedagoga com carga horária total de 30 horas semanais. Para 2021 o setor dará continuidade ao trabalho realizado nos anos anteriores, tendo como objetivo principal prevenir, diagnosticar e tratar problemas de aprendizagem.

#### **Assistente Social:**

É composto por uma Assistente Social com carga horária total de 30 horas semanais. Para 2021 o setor dará continuidade ao trabalho realizado nos anos anteriores, propondo novas ações e oficinas tendo como objetivo principal de amparar, orientar, auxiliar, acompanhar pessoas – seja criança, adulto, idoso ou uma família toda – que não têm recursos financeiros, ajudando-os a encontrar soluções para resolver problemas relacionados a moradia, saúde, educação, emprego ou catástrofes naturais, entre outras situações que colocam em risco a vida de uma pessoa.

#### **Médico:**

O Setor possui dois profissionais disponível 6 horas semanal. Na área médica está previsto a oferta de atendimento na especialidade de neurologia. O Médico é o responsável pela história clínica dos usuários e pela orientação da equipe quanto aos aspectos médicos no processo de atendimento.

#### **Avaliação Inicial e Elaboração de Laudo Diagnóstico:**





O objetivo deste serviço é avaliação das pessoas que apresentam indícios de deficiência intelectual e/ou múltipla, a fim de propor ações de habilitação e reabilitação para melhoria da sua qualidade de vida.

A avaliação é realizada por equipe multiprofissional (psicóloga, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médica e psicopedagoga). Acontece em várias etapas compreendendo um período de tempo de aproximadamente 30 dias para conclusão do processo.

As etapas são:

- ✓ Agendamento das avaliações;
- ✓ Avaliação com os profissionais da equipe multiprofissional (realizado o testes psicológicos: - WISC IV (Escala Wechsler de Inteligência para crianças) e – WASI (Escala Wechsler abreviada de inteligência);
- ✓ Discussão das avaliações individuais, elaboração de laudo diagnóstico pela equipe, definição dos encaminhamentos e elaboração de relatório final.
- ✓ Devolução da avaliação através de reunião com a família do avaliado e o segmento que realizou o encaminhamento inicial.

### **Programa de Prevenção à Deficiência:**

Atuar sobre os fatores que causam as deficiências é tarefa de toda a sociedade, o que inclui os poderes públicos, as entidades não governamentais e as privadas, as associações, os conselhos, as comunidades, as famílias e os indivíduos. O programa de “Prevenção de deficiências: Um ato de amor” é conduzido por duas fisioterapeutas que realizam ações de medida preventiva da deficiência em três níveis: primário, secundário e terciário, através de campanhas, palestras e divulgações constantes nos vários segmentos sociais. Por saber que muitas deficiências podem e devem ser evitadas com apropriado acompanhamento durante toda a vida, a Apae de Tubarão se compromete durante o decorrer do ano de 2021 criar ações de conscientização que visam levar a comunidade a conhecer medidas que ajudam a prevenir os vários tipos de deficiências, além de almejar parcerias com os diversos setores da área da saúde para a efetivação do programa de Prevenção a Deficiência.

### **Itinerante:**

O atendimento itinerante é uma forma de atenção à saúde, oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde e prevenção. Esse atendimento ocorre semanalmente, com duração de 30 minutos, realizado por diversos profissionais, conforme a necessidade de cada aluno. Hoje são atendidos três alunos acamados impossibilitados de sair de casa.

### **Atendimentos Complementares:**

Visando a qualidade dos serviços prestados, a APAE de Tubarão ofertará atendimentos complementares e/ou alternativos, que são opcionais, mas que são significativos no cotidiano da pessoa com deficiência.

- **Projeto Terapias Complementares:** Estimular a prática das terapias complementares das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla atendidas diariamente, proporcionando desenvolvimento sensorial, físico, psicológico e intelectual dos alunos, gerando melhor qualidade de vida em uma dimensão holística.( projeto cofinanciado pelo FIA). As oficinas realizadas são:

**Jardim Sensorial,**

**Integração Sensorial,**



### Yoga e Musicoterapia.

- **Oficina de Órtese:** De acordo com a Organização de Normas Internacionais (International Standards Organization), órtese é um dispositivo aplicado externamente ao corpo, nos membros superiores (ombro, cotovelo, punho e mão) ou nos membros inferiores (quadril, joelho, tornozelo e pé), utilizado para modificar as características estruturais ou funcionais do sistema musculoesquelético. Em caso de deficiências permanentes, as órteses podem manter as funções e prevenir ou reduzir a deformidade. Na APAE de Tubarão a oficina foi instalada pela Federação Estadual das APAEs de Santa Catarina para atender as 09 APAEs da Litoral Sul. E, como forma de contribuir ainda mais no processo de reabilitação das pessoas com deficiência, a APAE de Tubarão, através de uma fisioterapeuta e duas terapeutas ocupacionais confecciona gratuitamente a órtese conforme a necessidade de cada aluno.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
+ 08%	08 meses	Aumentar o número dos atendimentos na reabilitação para sanar a demanda reprimida.	- Percentual de alunos matriculados	Maio	Dezembro
- 20%			- Percentual de pessoas na fila de espera.		
1	08 meses	Manter um profissional de medicina psiquiátrica	- Número de profissional de medicina psiquiátrica contratado	Maio	Dezembro
19	08 meses	Manter profissionais técnicos de saúde.	- Número de profissionais pagos do recurso.	Maio	Dezembro
08	08 meses	Realizar ações de conscientização que visam levar a comunidade a conhecer medidas que ajudam a prevenir os vários tipos de deficiências.	- Número de ações de prevenção primária realizadas pela organização.	Maio	Dezembro

#### 4 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	11 meses	R\$ 33.033,00	363.363,00
CONCEDENTE	11 meses	R\$ 56.100,00	617.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$ 89.133,00	980.463,00



DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	11 meses	R\$ 33.033,00	363.363,00
CONCEDENTE	11 meses	R\$ 56.100,00	617.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$ 89.133,00	980.463,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
5.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
					60.123,13	60.123,13
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	60.123,13	60.123,13	60.123,13	61.983,53	61.983,53	192.517,29
5.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
					33.033,00	33.033,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	33.033,00	33.033,00	33.033,00	33.033,00	33.033,00	33.033,00

6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		VALOR
<b>ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO</b>		
1	Pessoal e encargos (6.1)	R\$ 572.765,60
2	Material de consumo (6.2)	
3	Serviços e manutenção (6.2)	R\$ 44.534,42
<b>TOTAL</b>		R\$ 617.100,00
<b>ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO</b>		
4	Obras e instalações	R\$ 102.132,00
5	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 102.132,00
6	Serviços e manutenção	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 264.264,00
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>		R\$ 881.364,00

6.1 - RECURSOS HUMANOS							
Cargo	Qtd	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação
FISIOTERAPEUTA	1	Realiza a reabilitação	Sim	150h	3.973,00	317,84	CLT

		<p>neuroológica com estímulo ao desenvolvimento neuropsicomotor, trabalha tanto no atendimento itinerante, quanto no solo e reabilitação cardiopulmonar, através de fisioterapia tradicional e utilizando o protocolo pediasuit. Pode participar dos estudos de caso dos alunos avaliados e fazer parte da equipe de avaliação diagnóstica.</p>						
ADESTRADOR DE CAVALOS Equoterapia	I	<p>Treinam e preparam animais para a realização de equoterapia; efetuam manutenção das instalações; realizam tratamentos culturais em forrageiras; realizam a limpeza e substituição das forragens das cocheiras; permanecem ao lado do animal zelando pelo bem estar do animal e do aluno portador de necessidades especiais,</p>	Sim	80h	1.964,53	157,17	CLT	

		participando do processo de equoterapia.						
Coord. Centro de Reabilitação	1	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos alunos especiais e familiares, da instituição com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões; acompanhar os pacientes durante o processo de tratamento.	Sim	160h	3.648,37	291,86	CLT	
FISIOTERAPEUTA	01	trabalha tanto no atendimento itinerante, quanto no solo e reabilitação cardiopulmonar, através de fisioterapia tradicional e utilizando o protocolo pediasuit. Pode participar dos estudos de caso dos alunos avaliados e fazer parte da equipe de	Sim	80h	2.174,26	173,94	CLT	

*100*



		avaliação diagnóstica						
FONOAUDIOLOGA	1	realiza atendimentos individuais, trabalhando problemas de fala, alterações de respiração, mastigação e deglutição; trabalha com as alterações dos órgãos fonoarticulatórios; realiza avaliação e pode fazer parte da equipe de avaliação diagnóstica da instituição; participa de estudos de caso dos alunos avaliados; realiza orientação aos pais e professores; quando necessário realiza o encaminhamento a outros profissionais.	Sim	140h	3.504,49	280,35	CLT	
FONOAUDIOLOGA	1	realiza atendimentos individuais, trabalhando problemas de fala, alterações de respiração, mastigação e deglutição; trabalha com as alterações dos órgãos fonoarticulatórios; realiza avaliação e pode fazer parte da equipe de avaliação	Sim	100h	3.256,96	260,55	CLT	

*uu*

		diagnóstica da instituição; participa de estudos de caso dos alunos avaliados; realiza orientação aos pais e professores; quando necessário realiza o encaminhamento a outros profissionais .						
FISIOTERAPEUTA	1	realiza a reabilitação neurológica com estímulo ao desenvolvimento neuropsicomotor, trabalha tanto no atendimento itinerante, quanto no solo e reabilitação cardiopulmonar, através de fisioterapia tradicional e utilizando o protocolo pediasuit. Pode participar dos estudos de caso dos alunos avaliados e fazer parte da equipe de avaliação diagnóstica	Sim	60h	2.484,64	198,77	CLT	
ASSISTENTE SOCIAL	1	visita domiciliar; solicita confecção de relatório a respeito das visitas; acompanhamento	Sim	150h	2.649,00	211,92	CLT	

			hospitalar sempre que se faz necessário e solicitado; avaliação e estudo de caso com o objetivo de verificar a elegibilidade ou não das pessoas encaminhadas para a instituição; mediação da inclusão de educandos no mercado de trabalho; mediação nas consultas e exames com os convênios; reavaliação da pensão recebida pelos educandos; realiza a mediação de atendimento odontológico no Centro Especializado Odontológico; realiza o atendimento de responsáveis, curadores via telefone; da instrução aos familiares ou curadores quanto a higiene bucal e corporal.					
MONITOR ALUNOS	DE	1	auxilia na locomoção dos alunos das salas para os atendimentos, auxiliam na equoterapia;	Sim	200h	1.481,45	116,76	CLT

		realizam o percurso de busca e entrega dos alunos; exercem atividade de supervisão dos alunos no transporte.						
FISIOTERAPEUTA	1	realiza a reabilitação neurológica com estímulo ao desenvolvimento neuro-psicomotor, trabalha tanto no atendimento itinerante, quanto no solo e reabilitação cardiopulmonar, através de fisioterapia tradicional, hidroterapia e utilizando o protocolo pediasuit. Pode participar dos estudos de caso dos alunos avaliados e fazer parte da equipe de avaliação diagnóstica.	Sim	120h	3.075,85	246,06	CLT	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	realiza intervenções e tratamento de pacientes e clientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica. Avaliam funções e atividades; analisam	Sim	150h	3.234,96	258,79	CLT	

		<p>condições dos pacientes e clientes; realizam diagnósticos. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis .</p> <p>Desenvolve m, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.</p>						
FONOAUDIOLOGA	1	<p>realiza atendimentos individuais, trabalhando problemas de fala, alterações de respiração, mastigação e deglutição; trabalha com as alterações dos órgãos fonoarticulatórios; realiza avaliação e pode fazer parte da equipe de avaliação diagnóstica da instituição; participa de estudos de caso dos alunos avaliados; realiza orientação aos pais e professores; quando necessário realiza o encaminhamento a outros profissionais .</p>	Sim	24h	2.811,14	224,89	CLT	

*www*



PSICOPEDAGOGO	1	implementa m, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/ instrucionais nas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais . Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais , facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.	Sim	150h	2.106,00	168,48	CLT
PSICOLOGA	1	estudar,	Sim	150h	2.699,84	215,98	CLT
PSICOLOGA	1	pesquisar e avaliar o desenvolvimento	Sim	150h	2.596,99	207,75	CLT

		emocional e os processos mentais e sociais dos alunos especiais e familiares, da instituição com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões; acompanha os pacientes durante o processo de tratamento						
MUSICOTERAPEUTA	1	utiliza a música e seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) para a reabilitação física, mental e social de indivíduos ou grupos em várias dimensões: comunicação, relacionamento, aprendizado e expressão, entre outros.	Sim	100h	1.731,33	138,50	CLT	
AUX. DE LIMPEZA	1	especificamente responsável pelos banheiros. Trabalham de acordo com as	Sim	200h	2.009,69	160,77	CLT	

		normas de segurança e higiene do trabalho, de forma habitual e permanente.						
AUX. DE COZINHA	1	auxiliar nos serviços da cozinha da instituição, lavar e secar louças, cortar verduras, frutas, legumes e temperos, para o preparo dos alimentos.	Sim	200h	1.511,01	120,88	CLT	
FISIOTERAPEUTA	1	realiza a reabilitação neurológica com estímulo ao desenvolvimento neuropsicomotor, trabalha tanto no atendimento itinerante, quanto no solo e reabilitação cardiopulmonar, através de fisioterapia tradicional e utilizando o protocolo pediasuit. Pode participar dos estudos de caso dos alunos avaliados e fazer parte da equipe de avaliação diagnóstica	Sim	140h	3.603,30	288,26	CLT	

*ew*

Total					47.573,98	9.181,47		
-------	--	--	--	--	-----------	----------	--	--

\*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

## 6.2 – CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução do Projeto, a Instituição terá como custos indiretos:

- Despesa de Energia;
- Despesa Água;
- Despesa Telefone/Internet;
- Despesa Prestação Serviços Contábil;
- Despesa Combustível e Manutenção dos Veículos;
- Despesa Material Limpeza/ Higiene;
- Despesa/Manutenção Informática;
- Despesa Manutenção/Higiene Piscina;
- Despesa Manutenção Equoterapia;.
- Despesa Atendimento Médico;
- Despesa Testes Psicológicos;
- Despesa Manutenção Predial;

## 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 27 de abril de 2021.

Leila Saleh Goulart  
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão

## 8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARECERES EM ANEXOS

8.1 A– Parecer da Comissão de Seleção:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

6

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

8.1B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

8.2 – Parecer do órgão técnico (Membro da Fundação dentro da Comissão de Seleção)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

8.3 – Parecer Jurídico

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_